**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°166/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I -**Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora **Eliane de Souza Alves** – ocupante do cargo convocado de Professora, com início em 08 de outubro de 2016 e término em 05 de abril de 2017, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II –** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal